**TERMO DE REFERÊNCIA – PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL**

|  |  |
| --- | --- |
| Endereço | Rua Visconde de Itamarati nº 167 – Apt 603 – Tijuca – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20550-140 |
| Descrição do Imóvel | Apartamento de fundos (pela Rua Vde. de Itamaraty e frente pela Av. Maracanã), no sexto pavimento, composto de sala, 2 quartos, banheiro, cozinha, área de serviço e dependências completas.  Área total de 70.00m² |
| Prazo | 60 meses.  Isento de multa rescisória após o cumprimento de 30 meses de contrato. |
| Garantia | Caução de 5% do valor total do contrato ou  Seguro Garantia ou  Fiança Bancária. |
| Contraprestação Mensal Mínima | R$ 1.482,17 (dois mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos) |
| Encargos | Condomínio – R$ 451,00– ref. Outubro/2015  IPTU/TCL – R$ 644,00  Taxa de Incêndio – ISENTO |
| Forma de Pagamento | Boleto Bancário emitido pela UERJ |
| Índice de Correção | UFIR-RJ |
| Das Benfeitorias Necessárias  Iniciais | Será concedida a carência de 90 (dias) para início da cobrança, visando a execução de obras de benfeitorias necessárias para restabelecimento da habitabilidade do imóvel, até o valor limite de 03 (três) contraprestações mensais.  Deve ser solicitada autorização prévia para a execução dos reparos e, no término deste prazo,devem ser apresentados os comprovantes de gastos ao Departamento de Patrimônio, através de documentos válidos.  Devem ser seguidas as normas da ABNT NBR 16280. |
| Telefones para visita técnica obrigatória | 2334-2150 e 2334-2173  Segunda à Sexta-feira de 10 às 17 horas. |